

LEI Nº 4.927 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

**INSTITUI O DIA DA REFORMA
PROTESTANTE, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 31 DE OUTUBRO
NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído oficialmente no Município de Patrocínio o “Dia da Reforma Protestante”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Parágrafo único – O Poder Público fica autorizado a promover atividades educativas para manter a memória da reforma protestante.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

PCL nº.: 54/2017
Autor: Vereador Alaércio Rodrigues Luzia